



## INDICAÇÃO Nº 075/2010

**INDICAMOS** ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do Departamento competente, seja estudada a possibilidade de criação da Guarda Municipal, a exemplo de vários municípios que já dispõem de tal serviço, por tratar-se de uma medida urgente e necessária a fim de contribuir para a melhoria da segurança pública do município e, com isso, garantir maior tranquilidade aos munícipes. Segue em anexo, leis complementares que criaram e regulamentaram a Guarda Municipal na vizinha cidade de Porto Ferreira e projeto de lei que dispõe sobre a criação da Guarda Civil do Município de Descalvado, em tramitação na Câmara Municipal daquele município.

Justificativa:

Tal indicação tem sido apresentada ao Executivo por este Legislativo, tanto na atual legislatura como nas anteriores, mas, até o momento, não foram acatadas pelo Executivo, que justifica não ter disponibilidade orçamentária para a implantação de tal serviço. No entanto, insistimos que tal providência é de extrema necessidade e urgência, até porque irá colaborar consideravelmente com as polícias civil e militar do município que não trabalha com seu quadro efetivo completo.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 30 de abril de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**  
Presidente

**Ver. José Mário Castaldi**  
1º Secretário

**Ver. Paulo César Missiatto**  
2º Secretário